



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0067/2023 - GTR

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 052/2023

Contratada: T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 25% do valor inicial, referente aquisição de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro

Solicitante: Gerência de Tratamento de Água e Esgoto - GTR

Processo Administrativo nº. 0067/2023



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atarrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2023 - PROCESSO ADM. Nº 0067/2023 - GTR

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1^a. DO OBJETO
- 2^a. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3^a. DA VIGÊNCIA
- 4^a. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5^a. DA PUBLICAÇÃO
- 6^a. DA RATIFICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2024

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 052/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, aditamento de **25% do valor original, referente aquisição de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Termo no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, situada na Rodovia Benevenuto Moreto, S/Nº, KM 6,5 – bairro Sete Barras, Bragança Paulista/SP., CEP: 12.914-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.221.461.0001/57, neste ato representada pelo sócio, Sr. **João Edson Senziani**, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do RG n.º 7.377.989-1 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 539.228.328-49, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0067/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **aditamento de 25% do valor inicial, referente aquisição de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro, conforme justificativa Fls. 697v e 713v (GTR), 698 e 699 (parecer jurídico – GAJ), 711 a 713 (ACI) e autorização do DEX, fls. 714..**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência permanece o mesmo. (26/05/2023 a 26/05/2024)**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0067/2023 - GTR

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo para aquisição do produto é de **RS63.000,00** (sessenta e três mil reais),) , através da – funcional programática 45.01.17.512.1111.6454.3.3.3..9.0.30.00.00.00.1501.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 26 de Abril de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

JOAO EDSON
SENZIANI:53922832849

Assinado de forma digital por JOAO
EDSON SENZIANI:53922832849
Dados: 2024.04.26 15:59:18 -03'00'

João Edson Senziani
Sócio
TQA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000267

DATA DE EMISSÃO : 25/04/2024

 TIPO: ESTIMATIVO
 PROC. ADM : 0067/2023

 pes.
 725

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6454 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655851
Licitação : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : SANDRA HELENA DE MATOS NASSAR

Dados do Credor:
Nº Credor : 114024 **CNPJ** : 01.221.461/0001-57
Nome : T.Q.A.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Endereço : ROD. BENEVENUTO MORETO, S/N, KM 6,5, 0
Município : BRAGANÇA PAULISTA-SP CEP : 1291497
Telefone : (11)4034-121 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0007-8 / 68298-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 033489	SEQ. DO EMPENHO Nº 957852
AUTORIZAÇÃO Nº 285828	PROC. ADMIN (P.A.) : 0067/2023
Valor Orçado 8.370.000,00	Saldo Anterior 6.270.145,23
Valor Empenhado 63.000,00	Saldo Atual 6.207.145,23

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100000,00	3.3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL QUIMICO SULFATO DE ALUMINIO LIQUIDO ISENTO DE FERRO (Propriedades: Físicas e Químicas. Formula Molecular: Al ₂ (SO ₄) ₃ .H ₂ O ;Peso Molecular: 666,42 g/mol Aspecto: Limpido a Levemente Turva; Forma: Não Aplicável; Cor: Incolor ou levemente amarelada; Odor: Inodoro; Solubilidade: Solúvel em água; Alumínio total solúvel em agua: 8,0% Mínimo; Ferro total solúvel em agua: 0,015% Máximo; Acidez livre: 0,5 % Máximo; Basicidade 0,4% Máximo; pH (5% H ₂ O): 2,8 à 3,2; Densidade: 1, 30 g/cm ³ Mínimo. Laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em normas técnicas da ABNT para controle dos produtos químicos utilizados no tratamento de água em conformidade com o que determina o artigo 13,III, "b", portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017 do ministério da saúde e decreto federal 5440/2005. Caminhão tanque com capacidade mínima de 30 toneladas com engate rápido, bomba para descarregamento por conta do fornecedor. Uso de EPIs e obrigatório; Fornecer laudo de análise de cada carregamento do Sulfato/lote/validade conforme determina a ABNT".) - (Unidade: KILO) SOLICITAÇÃO: 53120	0,63	63.000,00
RESUMO : SULFATO DE ALUMÍNIO LIQUIDO ISENTO DE FERRO - 50% CONCENTRAÇÃO. ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE DE BARROS NUNES, 5235 - BELMONTE/VR/RJ. TELEFONE: (24) 3339-8539. falmeida@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GTR - DTA	TOTAL	63.000,00

EMITIDO POR Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 2002 - SAAEVR	VISTO Cristiane P. Motta Matr. 21.172 / CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade Nelva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAEVR	AUTORIZADO Kátia Regina GERÊNCIA SOLICITANTE Eng. Kátia Regina C. Pimenta Gerente Tratamento de Água e Esgoto (GTR) Matr. 20184 / SAAE-VR
--	--	---

PRAZO DE ENTREGA : FRACIONADO
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

